



Universidade de Brasília
Faculdade de Ceilândia
Curso de Farmácia

EDITAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO - FARMÁCIA N. 02/019

FIXAÇÃO DE CRONOGRAMA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO EXIGIDO PARA A PARTICIPAÇÃO NAS DISCIPLINAS DE “ESTÁGIO SUPERVISIONADO 1” E “ESTÁGIO SUPERVISIONADO 2”

1. DA FINALIDADE

Este edital tem por finalidade estabelecer o cronograma para seleção, distribuição das vagas dos estágios, posterior assinatura do Termo de Compromisso (TC) do estudante e entrega de documentos exigido para a participação nas disciplinas de “Estágio Supervisionado 1” e “Estágio Supervisionado 2” do Curso de Farmácia da Faculdade de Ceilândia.

2. DA IDENTIFICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Na data estabelecida no cronograma para distribuição das vagas, o estudante deverá comparecer na **SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DE CURSOS**, no prédio da **UED**, munido de ficha cadastral devidamente preenchida (Anexo 1).

A COMISSÃO DE ESTÁGIO realizará a distribuição nos campos, de acordo com a classificação do **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)** e divulgará a lista classificatória. A distribuição nos diferentes períodos (manhã/tarde), para campos que há essa divisão, também será feita seguindo os critérios do IRA.

O IRA deverá ser declarado pelo aluno na ficha de inscrição e será conferido pela comissão de estágio. Caso o IRA constante no sistema esteja diferente do declarado pelo aluno, este será classificado como IRA ZERO e ficará no final da fila de distribuição das vagas.

Na data estabelecida no cronograma para assinatura do TC, o estudante deve comparecer na **SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DE CURSOS**, no prédio da **UED**, munido de CÓPIA e ORIGINAL de documento de identificação com foto, bem como com uma foto 2x2 ou 3X4 atualizada, a qual será escaneada e enviada para confecção de crachá para EAPSUS/FEPECS/SES/DF e demais instituições.

A assinatura do Termo de Compromisso deve ser igual à assinatura constante no documento original de identificação apresentado.

O estudante deverá assinar o Termo de Compromisso, na parte denominado do “estagiário”, que se encontra ao final do TC, em três vias. Após as assinaturas, deverá rubricar a parte anterior (frente do documento), nas três vias assinadas.

O Termo de Compromisso não deve ser datado. A data será identificada no momento do envio à EAPSUS, HUB e demais instituições pela Secretaria ou Coordenação.

As assinaturas do TC devem ser conferidas pelo servidor responsável pelo atendimento do estudante. Portanto, o ato de assinatura do Termo de Compromisso acontecerá de maneira organizada e criteriosa, respeitando a ordem de chegada do estudante ao guichê da secretaria.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

As vagas são distribuídas segundo os critérios abaixo:

- Primeiro são alocados nas vagas os estudantes do Estágio Supervisionado 2; após o término da distribuição destes estudantes, inicia-se a distribuição dos estudantes do Estágio Supervisionado 1;
- A distribuição das vagas, dentro dos referidos grupos (Estágio 2 e Estágio 1), será realizada de acordo com o IRA. A alocação é feita, respeitando-se as escolhas colocadas nas opções 1, 2 e 3 em ordem decrescente do IRA;
- A prioridade é colocar o estudante na opção escolhida como prioridade (OPÇÃO 1), caso as vagas do campo escolhido já tenham sido preenchidas, a tentativa será encaixá-lo nas próximas opções (OPÇÃO 2 e por último OPÇÃO 3);

- d) Se não houver vagas disponíveis em nenhuma das 3 opções identificadas pelo estudante, este será alocado nas vagas remanescentes;
- e) Caso finalizem as vagas disponibilizadas pela Comissão de Estágio, é de responsabilidade do estudante procurar seu campo de estágio;
- f) Caso o estudante já tenha sido selecionado em algum processo seletivo ou conseguido a vaga em algum campo (diferente das vagas disponibilizadas pela Comissão de Estágio), este campo pleiteado deve ser colocado como OPÇÃO 1 com a identificação entre parênteses (vaga conquistada pelo estudante).

4. DO CRONOGRAMA

Disciplina	Ação	Data/Horário	Local	Responsável pelo recebimento
Estágio Supervisionado 1	Entrega de ficha cadastral	23/04/2019 a 30/04/2019 das 8h às 12h e das 14h às 18h	Secretaria de Coordenação de Cursos - UED	Regiane/ Cíntia/Fátima
Estágio Supervisionado 2	Entrega de ficha cadastral	23/04/2019 a 30/04/2019 das 8h às 12h e das 14h às 18h	Secretaria de Coordenação de Cursos - UED	Regiane/ Cíntia/Fátima
Estágio Supervisionado 1	Divulgação da lista classificatória	03/05/2019	Site da FCE, Mural da Secretaria de Coordenação de Cursos - UED	-
Estágio Supervisionado 2	Divulgação da lista classificatória	03/05/2019	Site da FCE, Mural da Secretaria de Coordenação de Cursos - UED	-
Estágio Supervisionado 1	Assinatura de termos de estágio FEPECS	13/05/2019 a 17/05/2019 das 8h às 12h e das 14h às 18h	Secretaria de Coordenação de Cursos - UED	Regiane/ Cíntia/Fátima
Estágio Supervisionado 2	Assinatura de termos de estágio FEPECS	13/05/2019 a 17/05/2019 das 8h às 12h e das 14h às 18h	Secretaria de Coordenação de Cursos - UED	Regiane/ Cíntia/Fátima
Estágio Supervisionado 1	Envio dos termos pelo SEI para os estudantes (campos não FEPECS)	03/06/2019 a 01/07/2019	e-mail do estudante	Comissão de estágio
Estágio Supervisionado 2	Envio dos termos pelo SEI para os estudantes (campos não FEPECS)	03/06/2019 a 01/07/2019	e-mail do estudante	Comissão de estágio
Estágio Supervisionado 1*(2)	Data limite para troca de campo	01/07/2019	Comissão de Estágio Supervisionado do curso de Farmácia FCE	Camila/Thaís
Estágio Supervisionado 2*(2)	Data limite para troca de campo	01/07/2019	Comissão de Estágio Supervisionado do curso de Farmácia FCE	Camila/Thaís

**(1) Somente para campos que necessitam de processo seletivo. Demais campos, não será permitida troca após assinatura dos Termos de Compromisso. Campos FEPECS não é permitida troca ou entrada na vaga após a data de entrega dos termos definida neste edital.*

Observações:

O estudante só será matriculado na disciplina de Estágio 1 ou Estágio 2 com a apresentação do Termo de Compromisso devidamente assinado.

• Campos de estágio:

- *Farmácia Hospitalar: Hospital Regional de Taguatinga (FEPECS), Hospital Regional da Asa Norte (FEPECS), Hospital Universitário de Brasília (HUB), Hospital da Criança (HCB).*
- *Análises Clínicas: Hospital São Francisco (HSF), Hospital Universitário de Brasília (HUB), Hospital da Criança (HCB), Laboratório do P Norte (FEPECS).*
- *Drogaria: DrogaFuji.*
- *Farmácia de Manipulação: Pioneira e Medicare.*
- *Análises Toxicológicas: Polícia Civil e Polícia Federal (necessário ter cursado Análises Toxicológicas).*
- *Nutrição Parenteral: Nutrifica.*
- *Outros campos que o estudante conquistou a vaga, desde que seguindo os critérios definidos abaixo (item 3 a 7).*

1. *A assinatura do Termo de Compromisso é obrigatória para todos os estudantes que cursarão as disciplinas de Estágio Supervisionado 1 e Estágio Supervisionado 2.*
2. *A não assinatura do Termo de Compromisso implicará na não realização da disciplina de Estágio Supervisionado 1 ou 2, independente do estudante estar matriculado.*
3. *Os estudantes que, após assinatura do Termo de Compromisso tiverem interesse de trocar de campo de estágio, desde que dentro do prazo estabelecido no Regulamento de Estágio Supervisionado 1 e 2 do Curso de Farmácia (pelo menos 30 dias antes do início do Semestre letivo), deverão entrar em contato com o supervisor de estágio (divulgado juntamente com lista classificatória) e trazer toda a documentação do novo campo exigida, para análise prévia da Comissão de Estágio. Essa troca é permitida para campos que exigem processo seletivo, e portanto, o estudante não tem como preencher a vaga junto ao edital. Para um campo que o estudante consegue a vaga sem processo seletivo, a informação deve ser dada no preenchimento do edital e o termo já preenchido e assinado corretamente. **É proibida a troca de campo de estágio da FEPCS, ou seja, após escolhido o campo e assinado o Termo, não será permitida da troca.***
4. *Para cada campo é necessário um preceptor: farmacêutico do campo que acompanhará o estudante durante o estágio e um orientador: professor do curso de farmácia da área que ocorre o estágio. O estudante deverá entrar em contato com o preceptor e orientador previamente para que possa inserir seus dados no termo de estágio e coletar as assinaturas posteriormente.*
5. *O estudante deve solicitar para o campo de estágio um plano de trabalho, descrevendo as atividades que desenvolverá durante o período de estágio. Esse plano é inserido no termo de estágio no campo específico e, posteriormente, assinado pelo preceptor do campo.*
6. *Não é permitida a abertura de novas vagas em campos da Secretaria da Saúde do DF, uma vez que esses campos são organizados pela FEPECS, cujo prazo para envio da documentação se encerra ainda esse semestre e todo o trâmite é organizado e realizado pela secretaria de coordenação da FCE.*
7. *A documentação necessária para estágio fora das vagas oferecidas neste edital está anexa na página do DAIA estágios, item "TCE para Estágio Obrigatório" (<http://www.deg.unb.br/cdap-coordenadoria-de-desenvolvimento-academico-e-profissional>). Os termos, após assinados pelo campo e pelo orientador de estágio (professor do curso de farmácia da FCE da área que ocorre o estágio), devem ser levados a DAIA Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica no setor de estágio, sendo a coleta de assinaturas no campo de estágio de responsabilidade do estudante e na DAIA da comissão de estágio, desde que o estudante entregue a documentação no prazo definido neste edital. Documentações fora do prazo, a coleta de assinaturas na DAIA é*

responsabilidade do estudante. A documentação só será exigida para campos que não aceitem a assinatura do Termo pelo SEI.

8. *Esse edital não substitui o Regulamento de Estágio Supervisionado 1 e 2 do Curso de Farmácia, nem a Lei nº11.788 de 25 de setembro de 2008 que Regulamento os Estágios dos Estudantes.*
9. *Não é permitido cursar o mesmo campo de estágio no Estágio Supervisionado 1 e 2 (exigência do MEC).*

Profª Dra. Thaís Alves da Costa Lamounier

Presidente da Comissão de Estágios do Curso de Farmácia

Profª Dra. Vivian da Silva Santos

Coordenadora do Curso de Farmácia da Universidade de Brasília

Brasília, 22 de Abril de 2019.



Universidade de Brasília
Faculdade de Ceilândia
Curso de Farmácia

ANEXO 1

FICHA CADASTRAL

NOME COMPLETO:	
MATRÍCULA:	
SEMESTRE EM CURSO:	
CPF:	
IDENTIDADE:	
TELEFONE:	
ENDEREÇO:	
CEP:	
EMAIL:	
CAMPO DE ESTÁGIO PARA SELEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DISPONÍVEIS	
PRIMEIRA OPÇÃO	
SEGUNDA OPÇÃO	
TERCEIRA OPÇÃO	
IRA:	

Brasília, de de 2019.

Assinatura de acordo com a Identidade